

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO ESTADO DE SERGIPE PARA OS EXERCÍCIOS ALCANÇADOS PELO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CARGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONTRATANTE, CUJOS PROGRAMAS DE TRABALHO E ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS CONSTARÃO NO RESPECTIVO CONTRATO.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. LC Nº 123/2006. LEIS ESTADUAIS Nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 E 8747/2020. DECRETOS ESTADUAIS Nº: 285/2023 E 342/2023

VIGÊNCIA: SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE ESTIMADA	VALOR UNIT. R\$	MARCA
EMPRESA: CABORONGA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.530.984/0002-91.					
15	PAPAINA 10% 30G (CREME) (COTA RESERVADA)	BISNAGA	4.800	5,50	MANIPULADO
17	PAPAINA 10% 30G (GEL) (COTA RESERVADA)	BISNAGA	1.425	5,99	MANIPULADO
18	PAPAINA 2% 30G (CREME)	BISNAGA	1.800	5,50	MANIPULADO
19	PAPAINA 2% 30G (CREME) (COTA RESERVADA)	BISNAGA	600	5,50	MANIPULADO
20	PAPAINA 2% 30G (GEL)	BISNAGA	1.200	5,50	MANIPULADO
22	PAPAINA 5% 30G(CREME) (COTARESERVADA)	BISNAGA	3.275	5,30	MANIPULADO
24	PAPAINA 5% 30G (GEL) (COTA RESERVADA)	BISNAGA	1.175	5,30	MANIPULADO
EMPRESA: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA. CNPJ: 04.162.170/0001-23					
02	CAPTOPRIL COM 2 MG/ML 50 ML (SOL OR)	FRASCO	180	14,90	MANIPULADO
05	FUROSEMIDA 2 MG/ML 50 ML (SOL ORAL)	FRASCO	250	13,90	MANIPULADO
06	PROPRANOLOL 5MG/ML 50 ML (SOL ORAL)	FRASCO	250	18,90	MANIPULADO
EMPRESA: FAMADER FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA. CNPJ: 08.145.933/0001-89					
01	ACIDO TRICLOROACÉTICO COM CONCENTAÇÃO DE 80%	FRASCO/ AMPOLA	130	8,90	MANIPULADO
03	SOLUTO DE CLORETO FÉRRICO EM GEL COM POTE DE 30 G	POTE	600	12,90	MANIPULADO
04	ESPIRONOLACTONA 5 MG/ML 50ML (SUSP ORAL)	FRASCO	300	14,90	MANIPULADO
07	SILDENAFILA 2 MG/ML 50ML	FRASCO	620	16,90	MANIPULADO
08	SUBGALATO DE BISMUTO 5G (PO)	ENVELOPE	120	14,25	MANIPULADO
09	CARVAO ATIVADO 10G (PO)	ENVELOPE	1.000	1,89	MANIPULADO
10	CARVAO ATIVADO 1G (PO)	ENVELOPE	1.000	1,60	MANIPULADO
11	CARVAO ATIVADO 50G (PO)	POTE	2.700	7,90	MANIPULADO
12	CARVAO ATIVADO 50G (PO) (COTA RESERVADA)	POTE	900	7,90	MANIPULADO
27	ÁCIDO FOLÍNICO 5MG/ML 50ML (SOL ORAL)	FRASCO	150	23,80	MANIPULADO
28	FOSFATO TRICÁLCICO XAROPE 12,9% (50 MG CÁLCIO + 25 MG FÓSFORO EM 1 ML) 30ML	FRASCO	150	13,90	MANIPULADO
29	SULFADIAZINA 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL 70ML	FRASCO	100	39,90	MANIPULADO
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA. CNPJ: 04.522.343/0001-77.					
14	PAPAINA 10% 30G (CREME)	BISNAGA	14.400	5,45	MANIPULADO
16	PAPAINA 10% 30G (GEL)	BISNAGA	4.275	5,90	MANIPULADO
21	PAPAINA 5% 30G (CREME)	BISNAGA	9.825	5,45	MANIPULADO
23	PAPAINA 5% 30G (GEL)	BISNAGA	3.525	5,17	MANIPULADO

Aracaju/SE, 21 de Janeiro de 2024.

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
Secretário de Estado da Saúde - SES

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0386/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34293/2024-DEMANDA JUDICIALIZADA-SES

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL MODULAR, PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL, AUTOR PETRONIO SILVA CRUZ.

CONTRATADA: COTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA CNPJ: 51.541.866/0001-40

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.900,00

FONTE DE RECURSO: 1500 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0017

PROJETO ATIVIDADE: 0026 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, LEI 14.133/2021.

RATIFICADO: 16 DE JANEIRO DE 2025.

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024

Processo Administrativo: 9574/2023-COMPRAS.GOV-SES

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas (compreendendo: recursos humanos, instalações, equipamentos, manutenção, materiais e insumos) para atender os pacientes SUS nas Unidades da Rede Estadual de Saúde de Sergipe.

Base Legal: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, e nº 8.747 de 09.09.2020 e ao Decreto Estadual nº 40.638, de 30.07.2020, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

Empresa contratada: SOLICLIN SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA. - CNPJ: 14.772.279/0001-36					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário.	Valor total
3	EXAMES - Hospital Regional Drº Pedro Garcia Moreno Filho (Itabaiana)	Mês	12	R\$ 220.000,00	R\$ 2.640.000,00
5	EXAMES - Hospital Regional Drº Jessé Andrade Fontes (Estância) - UPA de Boquim	Mês	12	R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00
6	EXAMES - Hospital Regional São Vicente de Paula (Propriá) - UPA de Neópolis	Mês	12	R\$ 225.000,00	R\$ 2.700.000,00
7	EXAMES - Hospital de Pequeno Porte Pedro Valadares (Simão Dias) - UPA de Tobias Barreto	Mês	12	R\$ 130.000,00	R\$ 1.560.000,00

Empresa contratada: CLINICA BIO EXAME LTDA - CNPJ: 32.743.122/0001-64					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário.	Valor total
4	EXAMES - Hospital regional Gov. João Alves Filho (Nossa Senhora da Glória)	Mês	12	R\$ 159.165,00	R\$ 1.909.980,00

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br

A Pregoeira adjudica o item 04.

O Superintendente de Licitações e Contratações Direta adjudica os itens 03, 05, 06 e 07.

O Secretário de Estado da Saúde Homologa todos os itens deste extrato final do certame.

Aracaju, 21 de janeiro de 2025.

SIMONE SOARES PRADO
Pregoeira - SECLOG

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Superintendente

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão das Contratações Licitações e Logística.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Secretário de Estado da Saúde - SES

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

OBJETO: Serviços/obras da urbanização de acesso ao Povoado São Clemente, em Nossa Senhora da Glória/SE.

DATA DE ABERTURA E SESSÃO ELETRÔNICA: 28/02/2025. **HORA:** 9 horas. **NO SÍTIO:** <https://licitanet.com.br>. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 300 dias. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço.

MODO DE DISPUTA: ABERTO. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** Unidade Orçamentária: 26.106 - Classificação Funcional Programática: 15.451.0020.490 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fontes de Recursos: 1500/1754. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **PARECER PGE Nº** 187/2025 **VALOR MÁXIMO DO CONTRATO:** R\$ 1.227.279,60. **INFORMAÇÕES:** SEDURBI, Vila Cristina, 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas ou nos links www.sedurbi.se.gov.br, <https://licitanet.com.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais>, Aracaju, 22/01/2025

CARMEM SUELI CRUZ SILVA
Agente de Contratação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, APOIO TÉCNICO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE INFRAESTRUTURA NO ESTADO DE SERGIPE.

HABILITADAS:

ESTRATÉGIA ENGENHARIA LTDA

CONSÓRCIO SUPERVISOR TEC (TPF ENGENHARIA LTDA - ENGECORPS ENGENHARIA S.A.e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.)

QUANTA CONSULTORIA LTDA

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações; Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.

Aracaju, 21/01/2025

Carmem Sueli Cruz Silva
Agente de Contratação/Presidente da CPL

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2024

PROCESSO Nº 183/2024-COMPRAS.GOV-SEDURBI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de copeira, recepção, artefices de serviços gerais, agente de serviços gerais, assistente de logística, técnico de informática nível II, auxiliar técnico de serviços operacionais, auxiliar de processos organizacionais e encarregado geral. Para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.106 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.0036 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0493 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.37 **FUNTE DE RECURSO:** 1500.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.
VIGENCIA DO CONTRATO: Contratação é de 12 (doze) meses, (máximo de 5 anos) contados da assinatura do contrato prorrogavel por até 10 anos a criterio da Administração, na forma dos arts. 106 a 107 da Lei nº. 14.133, de 2021.
VIGENCIA DO CONTRATO: Contratação é de 12 (doze) meses, (maximo de 5 anos) contados da assinatura do contrato prorrogavel por até 10 anos a criterio da Administração, na forma dos arts. 106 a 107 da Lei nº. 14.133, de 2021.

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

CONTRATADA: BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 07.456.877/0001-30					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de copeira, recepção, artefices de serviços gerais, agente de serviços gerais, assistente de logística, técnico de informática nível II, auxiliar técnico de serviços operacionais, auxiliar de processos organizacionais e encarregado geral. Para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura SEDURBI	UND	1	R\$ 245.596,91	R\$ 2.947.162,92

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br
O Superintendente de Licitações e Contratos Diretas adjudica o lote deste Extrato em 14 de janeiro de 2025.
O Secretário de do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura SEDURBI, Homologa a licitação.

Aracaju,14 de janeiro de 2025.

ALESSANBDO FRUKCK DA SILVA
Pregoeiro-SECLOG

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Superintendente de Licitações e Contratações Diretas - SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.,

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Esporte e Lazer



ERRATAS:

Às portarias de números 01/2025, 02/2025 e 04/2025 foram publicadas com incorreções por esta SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER nas Erratas 01/2025, 02/2025 e 03/2025, respectivamente.

Leia-se:

PORTARIA Nº 01/2025

ARACAJU, 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição no âmbito da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL, de Comissão Disciplinar de Apuração de Infrações e Irregularidades nos Contratos Administrativos e dá outras providências correlatas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista ainda as disposições contidas na LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, *ad referendum*, no âmbito desta Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL Comissão Disciplinar de Apuração de Infrações e Irregularidades nos Contratos Administrativos, além das demais providências correlatas, que será composta por 05 (cinco) membros/servidores, a seguir nominados e designados para o exercício de suas funções:

Nome	CPF:
I- GEORGE SILVEIRA PEREIRA	763.XXX.XXX-53
II – ANNA MARIA MENDONÇA ARAÚJO	031.XXX.XXX-97

III – ANA LÚCIA LISBOA ARAÚJO SANTOS	394.XXX.XXX-72
IV – ANDREY OLIVEIRA CONCEIÇÃO	065.XXX.XXX-76
V – JOSÉ GOIS PEREIRA	024.XXX.XXX-16

Parágrafo único. A Presidência dos trabalhos caberá ao servidor indicado no inciso I e, na sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no inciso II.

Art. 2º Pela participação na Comissão, o servidor designado como presidente receberá um adicional de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e os demais membros da equipe receberá um adicional de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto do anexo I do Projeto de Constituição do Grupo de Trabalho.

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir relatórios conclusivos de suas atividades e/ou serviços ao final de seus trabalhos.

Art. 4º A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra desta Secretária de Estado do Esporte e Lazer, que a encaminhará à Secretaria Especial de Governo para que tome conhecimento e adote as medidas necessárias à publicação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 e encerrará seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 21 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 02/2025

ARACAJU, 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição no âmbito da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL, de Comissão Especial de Trabalho Técnico de Avaliação e Monitoramento do Programa Bolsa Atleta, e dá outras providências correlatas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista ainda as disposições contidas na LEI Nº 9.542, de 01 de outubro de 2024, e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, *ad referendum*, no âmbito desta Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL Comissão Especial de Trabalho Técnico de Avaliação e Monitoramento do Programa Bolsa Atleta, além das demais providências correlatas, que será composta por 05 (cinco) membros/servidores, a seguir nominados e designados para o exercício de suas funções:

Nome	CPF:
I- EDUARDO HENRIQUE PERLIRA BARROS	018.XXX.XXX-50
II- ULISSES JOSÉ DOS SANTOS	015.XXX.XXX-88
III- FLÁVIO MENDONÇA DE OLIVEIRA	985.XXX.XXX-68
IV - ULISSES LEAL FREITAS	993.XXX.XXX-87
V - WENDEL DE OLIVEIRA MOTA RIBEIRO	014.XXX.XXX-90

Parágrafo único. A Presidência dos trabalhos caberá ao servidor indicado no inciso I e, na sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no inciso II.

Art. 2º Pela participação na Comissão, o servidor designado como presidente receberá um adicional de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e os demais membros da equipe receberá um adicional de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto do anexo I do Projeto de Constituição do Grupo de Trabalho.

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir relatórios conclusivos de suas atividades e/ou serviços ao final de seus trabalhos.

Art. 4º A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra desta Secretária de Estado do Esporte e Lazer, que a encaminhará à Secretaria Especial de Governo para que tome conhecimento e adote as medidas necessárias à publicação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 e encerrará seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 21 de janeiro de 2025.